Boletim de Serviço Eletrônico em 15/02/2022

## **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

## PORTARIA PR/CNEN № 8/2022

Designação de Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais da CNEN.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Designar como Coordenador do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais da CNEN, instituído pela Portaria PR/CNEN 10/2021, de 11 de fevereiro de 2021, o servidor José Augusto Rocha, em substituição ao servidor Luís Antônio Alves Machado.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **Paulo Roberto Pertusi**

Presidente Comissão Nacional de Energia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi**, **Presidente**, em 14/02/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1334072** e o código CRC **253662DE**.

Referência: Processo nº 01341.006324/2020-13

SEI nº 1334072

Criado por tnogueira, versão 10 por paulo pertusi em 14/02/2022 16:05:39.